



## XICURU E MALHADA DE PEDRA RECEBEM SÃO JOÃO NA ROÇA COM SHOWS E TRADIÇÃO JUNINA NESTE FIM DE SEMANA

Foto: Elvis Edson



A programação do São João na Roça continua levando música, cultura popular e tradição para a Zona Rural de Caruaru, expandindo os festejos juninos e atraindo turistas em busca da essência do forró nordestino. Neste fim de semana, as festividades chegam às localidades de Xicuru e Malhada de Pedra com atrações itinerantes e shows no palco.

Na sexta-feira (8), Xicuru recebe as apresentações itinerantes do Batalhão de

Bacamarteiro 333 e da Banda de Pifanos Vitoriano Jovem, a partir das 18h. No palco, a programação começa com Forró Chicote, às 18h, segue com Dudu do Acordeon, às 20h, e encerra com a dupla Sirano e Sirino, às 22h.

Já no sábado (9), a festa segue em Malhada de Pedra com apresentações da Banda de Pifanos Alvorada e da Cia Olhares, que circularão entre o público levando arte e animação a partir das 18h.

No palco, o público poderá curtir Trio Santa Rosa, às 18h, Liv Moraes, às 20h, e Forrozão Chacal, às 22h encerrando a noite.

Mais informações e a programação completa do São João na Roça estão disponíveis no Instagram oficial do São João de Caruaru:

<https://www.instagram.com/p/DYFGnkqDtc7/?igsh=MXQ4enlxcDY5djUxbA%3D%3D>

## PREFEITURA DE CARUARU PROMOVE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS PARA O DIA DAS MÃES

Fotos: Rafael Moreira

Os cemitérios públicos de Caruaru, São Roque e Dom Bosco, terão uma programação especial neste domingo (10), preparada pela Secretaria de Serviços Públicos em celebração ao Dia das Mães.

Nos dois locais a população contará com serviços gratuitos de saúde, como aferição de pressão arterial e teste de glicemia, oferecendo mais acolhimento e cuidado para a população durante a data.

A programação do dia terá ainda celebrações religiosas e eucarísticas. As missas serão realizadas às 16h em um momento de fé, oração e homenagem às mães. Todos os cemitérios públicos da cidade estarão abertos das 7h às 17h.



**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 044, DE 08 DE MAIO DE 2026**

Fixa os valores dos preços públicos sobre o uso do solo a serem adotados para o evento São João 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV da Lei Orgânica Municipal e a previsão expressa no art. 499 e 520 da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam fixados os preços dos preços públicos referente ao uso do solo, constantes do Anexo Único integrante deste Decreto, para vigorarem durante o evento denominado São João 2026.

**Parágrafo único.** Os valores constantes no Anexo Único são referentes a todo o período do evento.

**Art. 2º** O preço público de que trata este Decreto será recolhido na data do cadastramento do permissionário perante a Secretaria da Fazenda Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jaime Nejaím, 08 de maio de 2026, 205º aniversário da Independência; 138º aniversário da República.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA**  
Procurador-Geral do Município

**DECRETO Nº 044, DE 08 DE MAIO DE 2026**

**ANEXO ÚNICO**  
**PREÇOS PÚBLICOS – SÃO JOÃO 2026**

PÁTIO DE EVENTOS	
Barraca	R\$ 3.497,09
Quiosque	R\$ 9.241,45
Ambulante Circulante	R\$ 286,03
Fiteiro	R\$ 336,66
Gasoseiro	R\$ 336,66
POLO AZULÃO	
Barraca	R\$ 1.452,14
2ª TRAVESSA FILEMON BASTOS	
Barraca	R\$ 2.446,41
RUA FREI CANECA	
Barraca	R\$ 2.446,41
RUA CLETO CAMPELO	
Barraca	R\$ 2.446,41
PRAÇA GIACOMO MASTROIANNI	
Barraca	R\$ 2.446,41
RUA MANOEL SURUBIM	
Barraca	R\$ 2.446,41
BRINQUEDOS PERIMETRO DO PÁTIO DE EVENTOS (POR BRINQUEDO)	
Brinquedo Pequeno	R\$ 295,71
Brinquedo Grande	R\$ 336,66
Máquina de Brinquedo/Sorvete	R\$ 788,57
ALTO DO MOURA	
Barraca - Área Interna	R\$ 2.082,48
Barraca - Área Externa	R\$ 1.207,40
Quiosque	R\$ 5.522,37
Food Truck	R\$ 4.814,61
Carrinhos (churros, maçã do amor, pipocas, comidas típicas e similares)	R\$ 257,43
Ambulante Circulante	R\$ 257,43
Brinquedo Pequeno	R\$ 257,43
Brinquedo Grande	R\$ 298,38
Máquina de Brinquedo/Sorvete	R\$ 686,46
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	
Food Truck	R\$ 7.542,01
Carrinhos (churros, maçã do amor, pipocas, comidas típicas e similares)	R\$ 336,66
Ambulante Circulante	R\$ 286,03
Mercado Criativo	R\$ 257,43
Mercado Artesanato	R\$ 257,43
AMBULANTES (OUTROS LOCAIS)	
Ambulante	R\$ 336,66

**PORTARIA GP Nº 0881**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria nº 0851, publicada em de 04 de maio de 2026. Caruaru, 08 de maio de 2026.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0882**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear ELIANA VANESSA DO NASCIMENTO, CPF nº 070.\*\*\*-\*\*-76, para o cargo em comissão de Assistente 2 - CCCA - 18, da Secretaria da Mulher de

Caruaru, com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2026. Caruaru, 08 de maio de 2026.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0883**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear SORAIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 031.\*\*\*-\*\*-65, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA - 15, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome de Caruaru, com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2026. Caruaru, 08 de maio de 2026.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0884**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar, Soraya Monica de Omena Silva, CPF nº 426.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Gestor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 07 de maio de 2026. Caruaru, 08 de maio de 2026

**RODRIGO PINHEIRO** Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 091 DE 08 DE MAIO DE 2026**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e no inciso VII do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o atendimento educacional inclusivo às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), assegurando apoio adequado para sua permanência, participação e desenvolvimento nos espaços educacionais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, e o Decreto nº 12.773, de 08 de dezembro de 2025, e suas alterações, que dispõem sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e instituem a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 6.165, de 28 de dezembro de 2018, prevê a contratação temporária, para garantir a prestação regular de serviços essenciais (art. 2º, XIV), condicionando-a à realização de processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município (art. 3º);

**CONSIDERANDO** a autorização constante no Decreto Municipal nº 156, de 17 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Seleção SEDUC 2025 - Profissional de Apoio Escolar - Edital nº 007/2025, regida pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 159, de 18 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o resultado final homologado através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 028, de 02 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de equipe técnica especializada para o atendimento educacional aos alunos com deficiência, assegurando condições adequadas de acesso, permanência, participação e aprendizagem no ambiente escolar;

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária será destinada ao atendimento de demandas excepcionais, às necessidades específicas das unidades escolares, inclusive aquelas relativas à organização das cargas horárias, indispensáveis ao adequado funcionamento pedagógico e administrativo, decorrentes da insuficiência momentânea de profissionais disponíveis para atender à demanda dos serviços, consideradas as exigências técnicas e os requisitos específicos, conforme legislação vigente;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Ministério Público constantes do Ofício nº 01866.000.599/2024;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 003/2026, oriunda do Procedimento nº 01866.000.290/2026, publicada em 24 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o entendimento de que a formação continuada não deve constituir barreira de ingresso conforme Recomendação nº 003/2026;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico do Núcleo de Apoio Técnico, de 09 de abril de 2026, citado na Recomendação nº 003/2026;

**CONSIDERANDO** que o envio da documentação exigida em formato digital é obrigatório e deverá ser realizado no prazo estabelecido nesta Portaria de Convocação e no Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, sob pena de o candidato ser considerado ausente ou desistente.

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 084, de 29 de abril de 2026;

**RESOLVEM:** Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado SEDUC 2025, Profissional de Apoio Escolar, Edital nº 007/2025, para protocolarem o envio da documentação comprobatória exigida, na forma e prazos estabelecidos no Edital.

O(A)s Candidato(a)s convocado(a)s deverão **PROTOCOLAR**, de forma **DIGITAL**, toda a documentação comprobatória, por meio do link <https://caruaru.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=1017947&iser=01JJMBSH8Y1M6EVSWH7GVJ45KQ>, no campo Assunto: **SELEÇÕES SIMPLIFICADAS - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, e enviar no dia **12/05/2026**, observadas às disposições do item 10 do Edital.

Conforme previsto nos subitens 6.6, 10.8 e 11.1 do Edital nº 007/2025, o (a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, a documentação a seguir de forma **DIGITAL**:

- ✓ Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Carteira Profissional – CTPS e/ou digital (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil) se houver;
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizado (no máximo de 30 dias);
- ✓ Número do PIS ou PASEP, se houver;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- ✓ Quitação do serviço militar, reservista ou dispensa, se do sexo masculino;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (caso possua);
- ✓ Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- ✓ Certidão de antecedentes criminais criminais da Justiça Federal e Tribunal de Justiça dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado, emissão de no máximo 3 meses;
- ✓ Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Todas as comprovações de requisitos obrigatórios;
- ✓ Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição;
- ✓ Comprovações de titulação informadas por ocasião da inscrição;
- ✓ Laudo Médico Caracterizador, Laudo Médico e Declaração de Deficiência, para os candidatos com deficiência;

Todos os documentos enviados digitalmente, devem estar **legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras, e, obrigatoriamente, em formato PDF.**

Fica estabelecido que não serão aceitos protocolos em duplicidade para apresentação de documentos. Havendo registro de mais de um protocolo, será considerado apenas o primeiro, devendo o candidato anexar toda a documentação exclusivamente neste, sob pena de desclassificação.

A Prefeitura Municipal de Caruaru não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela emissão, impressão, reprodução, obtenção ou regularização de documentos que constituam responsabilidade da pessoa candidata, não sendo admitidas justificativas.

Caso essa convocação não seja atendida, ou o(a) candidato(a) não envie os documentos no prazo estabelecido, o(a) mesmo(a) será considerado(a) ausente ou desistente do processo seletivo simplificado.

Nome	CPF	Função	Class.	Data de Envio dos Documentos
Mireny Janailma Felismino Lira	010.XXX.XXX-92	Profissional de Apoio Escolar	180º	12/05/2026
Bruna Patricia	063.XXX.XXX-26	Profissional de Apoio Escolar	181º	12/05/2026
Maria Da Conceição Silva	014.XXX.XXX-64	Profissional de Apoio Escolar	182º	12/05/2026
Thais Ana Da Rocha	075.XXX.XXX-77	Profissional de Apoio Escolar	183º/24º PN	12/05/2026
Genilson Ancelmo Pereira	055.XXX.XXX-75	Profissional de Apoio Escolar	184º	12/05/2026
Maria Luana Chagas Florencio De Andrade	049.XXX.XXX-59	Profissional de Apoio Escolar	185º	12/05/2026
Edfrancinaldo Costa Santos	063.XXX.XXX-52	Profissional de Apoio Escolar	187º/26º PN	12/05/2026
Andrécia Vanusa Barboza Dos Santos	062.XXX.XXX-38	Profissional de Apoio Escolar	188º	12/05/2026
Fabiana Genuino De França	065.XXX.XXX-35	Profissional de Apoio Escolar	189º	12/05/2026

Vandilma Da Silva Bezerra	080.XXX.XXX-89	Profissional de Apoio Escolar	190º	12/05/2026
Flávia Maria Vitor	072.XXX.XXX-26	Profissional de Apoio Escolar	191º	12/05/2026
Elania Maria Da Silva	083.XXX.XXX-89	Profissional de Apoio Escolar	192º	12/05/2026
Mirian Raquel Da Silva	095.XXX.XXX-70	Profissional de Apoio Escolar	193º	12/05/2026
Maria Do Socorro Da Silva Pinheiro	075.XXX.XXX-96	Profissional de Apoio Escolar	194º	12/05/2026
Roseli Ramos Do Nascimento Alves	069.XXX.XXX-05	Profissional de Apoio Escolar	195º	12/05/2026
Erica Elias Da Silva	065.XXX.XXX-70	Profissional de Apoio Escolar	197º	12/05/2026
Joseane Dos Santos Silva Matos De Araujo	076.XXX.XXX-84	Profissional de Apoio Escolar	198º	12/05/2026
Bruna Leonor De Deus Simão	085.XXX.XXX-80	Profissional de Apoio Escolar	199º	12/05/2026
Edilaine Alves Da Silva Pereira	075.XXX.XXX-30	Profissional de Apoio Escolar	200º	12/05/2026
Vivianne Naiara Da Silva Oliveira	095.XXX.XXX-16	Profissional de Apoio Escolar	201º	12/05/2026
Izabela Fernanda Pereira Mota	079.XXX.XXX-51	Profissional de Apoio Escolar	202º	12/05/2026
Mariana Nayara Da Silva	098.XXX.XXX-48	Profissional de Apoio Escolar	203º	12/05/2026
Daniel Carlos Da Silva	091.XXX.XXX-02	Profissional de Apoio Escolar	204º	12/05/2026
Ana Cláudia Da Silva	087.XXX.XXX-33	Profissional de Apoio Escolar	205º	12/05/2026
Andressa Maria Silva	082.XXX.XXX-61	Profissional de Apoio Escolar	206º	12/05/2026
Carlos Eduardo Luna Dos Santos	082.XXX.XXX-83	Profissional de Apoio Escolar	207º	12/05/2026
Charles Brito Noberto	075.XXX.XXX-30	Profissional de Apoio Escolar	208º	12/05/2026
Aiany Evelim Dos Santos Silva	083.XXX.XXX-65	Profissional de Apoio Escolar	209º	12/05/2026
Maria Betânia Pereira Da Cunha Silva	097.XXX.XXX-40	Profissional de Apoio Escolar	210º/28º PN	12/05/2026
Maria Taciana Da Silva Menezes	087.XXX.XXX-86	Profissional de Apoio Escolar	211º	12/05/2026
Gabriela Soares Da Fonseca Carvalho	101.XXX.XXX-09	Profissional de Apoio Escolar	212º	12/05/2026
Gilca Terezinha Dos Santos	090.XXX.XXX-70	Profissional de Apoio Escolar	213º	12/05/2026
Suane Nayara Silva	115.XXX.XXX-33	Profissional de Apoio Escolar	214º/29º PN	12/05/2026
Rayza Rafaela Delmondes	103.XXX.XXX-10	Profissional de Apoio Escolar	215º	12/05/2026
Arthur Siqueira Cunha	103.XXX.XXX-61	Profissional de Apoio Escolar	216º	12/05/2026
Jose Alessandro Da Silva	075.XXX.XXX-58	Profissional de Apoio Escolar	217º	12/05/2026
Leandro Guiomar Pereira	101.XXX.XXX-17	Profissional de Apoio Escolar	218º	12/05/2026
Mayara Dos Santos Silva	117.XXX.XXX-16	Profissional de Apoio Escolar	219º	12/05/2026
Erica Patricia Da Silva	104.XXX.XXX-32	Profissional de Apoio Escolar	220º	12/05/2026
Liliane Maria Da Silva	109.XXX.XXX-14	Profissional de Apoio Escolar	221º	12/05/2026
Jadla Manuella Neves	114.XXX.XXX-98	Profissional de Apoio Escolar	222º	12/05/2026
Georgelia Maria Da Silva Tavares	109.XXX.XXX-95	Profissional de Apoio Escolar	223º	12/05/2026
Rosimaria Helenilda Silva	704.XXX.XXX-38	Profissional de Apoio Escolar	30º PN/236º	12/05/2026
Taynara Rayane Da Silva	710.XXX.XXX-06	Profissional de Apoio Escolar	31º PN/237º	12/05/2026
Amanda Cordeiro Alves De Souza	096.XXX.XXX-17	Profissional de Apoio Escolar	32º PN/243º	12/05/2026
Jose Erivan Barros Dos Santos	403.XXX.XXX-72	Profissional de Apoio Escolar	33º PN/251º	12/05/2026
Luiz Carlos Dos Santos	642.XXX.XXX-68	Profissional de Apoio Escolar	34º PN/258º	12/05/2026
Maria Adriana Farias Rodrigues	118.XXX.XXX-58	Profissional de Apoio Escolar	10º PCD/410º	12/05/2026
Hadely Harizon Silva	703.XXX.XXX-58	Profissional de Apoio Escolar	11º PCD/424º	12/05/2026
Maria Auristela Gomes	471.XXX.XXX-15	Profissional de Apoio Escolar	12º PCD/650º	12/05/2026

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**JOSE GILVAN CAVALCANTI CALADO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 092 DE 08 DE MAIO DE 2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e no inciso VII do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 6.165, de 28 de dezembro de 2018, prevê a contratação temporária, para garantir a prestação regular de serviços essenciais (art. 2º, XIV), condicionando-a à realização de processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município (art. 3º);

**CONSIDERANDO** a autorização constante no Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Seleção SEDUC 2025 - Professor I e II - Regular - Edital nº 005/2025, regida pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 154, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o resultado final homologado através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 015, de 23 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária será destinada exclusivamente

à substituição de servidores afastados, ao atendimento de demandas excepcionais, ao suprimento de pessoal na ausência de candidatos em concurso vigente ou inexistência de certame válido, e às necessidades específicas das unidades escolares, inclusive aquelas relativas à organização das cargas horárias das Escolas Regulares, indispensáveis ao adequado funcionamento pedagógico e administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária para compor o quadro de professores para atendimento das Escolas Regulares da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade das ações pedagógicas e dos serviços de aprendizagem no ano letivo das Escolas Regulares desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** que o envio da documentação exigida em formato digital é obrigatório e deverá ser realizado no prazo estabelecido nesta Portaria de Convocação e no Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, sob pena de o candidato ser considerado ausente ou desistente.

**RESOLVEM:** Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado SEDUC 2025, Professor I e II – Regular, Edital nº 005/2025, para protocolarem o envio da documentação comprobatória exigida, na forma e prazos estabelecidos no Edital.

O(A)s Candidato(a)s convocado(a)s deverão **PROTOCOLAR**, de forma **DIGITAL**, toda a documentação comprobatória, por meio do link <https://caruaru.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=1017947&iser=01JMB5H8Y1M6EVSWH7GVJ45K0>, no campo Assunto: **SELEÇÕES SIMPLIFICADAS - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, e enviar no dia **12/05/2026**, observadas às disposições do item 10 do Edital.

Conforme previsto nos subitens 6.6, 10.8 e 11.1 do Edital nº 005/2025, o (a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, a documentação a seguir de forma **DIGITAL**:

- ✓ Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Carteira Profissional – CTPS e/ou digital (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil) se houver;
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizado (no máximo de 30 dias);
- ✓ Número do PIS ou PASEP, se houver;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- ✓ Quitação do serviço militar, reservista ou dispensa, se do sexo masculino;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (caso possua);
- ✓ Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- ✓ Certidão de antecedentes criminais criminais da Justiça Federal e Tribunal de Justiça dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado, emissão de no máximo 3 meses;
- ✓ Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Todas as comprovações de requisitos obrigatórios;
- ✓ Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição;
- ✓ Comprovações de titulação informadas por ocasião da inscrição;
- ✓ Laudo Médico Caracterizador, Laudo Médico e Declaração de Deficiência, para os candidatos com deficiência;

Todos os documentos enviados digitalmente, devem estar **legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras, e, obrigatoriamente, em formato PDF.**

**Fica estabelecido que não serão aceitos protocolos em duplicidade para apresentação de documentos. Havendo registro de mais de um protocolo, será considerado apenas o primeiro, devendo o candidato anexar toda a documentação exclusivamente neste, sob pena de desclassificação.**

**A Prefeitura Municipal de Caruaru não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela emissão, impressão, reprodução, obtenção ou regularização de documentos que constituam responsabilidade da pessoa candidata, não sendo admitidas justificativas.**

**Caso essa convocação não seja atendida, ou o(a) candidato(a) não envie os documentos no prazo estabelecido, o(a) mesmo(a) será considerado(a) ausente ou desistente do processo seletivo simplificado.**

Nome	CPF	Função	Class.	Data de Envio dos Documentos
Roseli Ramos Do Nascimento Alves	069.XXX.XXX-05	Professor I	751º	12/05/2026
Matheus Henrique Cavalcante De Oliveira	109.XXX.XXX-20	Professor I	805º / 100º PN	12/05/2026
Diego Dias Da Silva	134.XXX.XXX-39	Professor I	817º / 101º PN	12/05/2026
Maria Vanderly Torres De Souza	029.XXX.XXX-57	Professor I	928º	12/05/2026

Jeovana Katia Da Silva Azevedo	008.XXX.XXX-18	Professor I	929º	12/05/2026
Beatriz Pereira	026.XXX.XXX-58	Professor I	930º	12/05/2026
Maria Do Socorro Da Silva	031.XXX.XXX-52	Professor I	931º / 114º PN	12/05/2026
Rosandra Mendes De Moraes	029.XXX.XXX-00	Professor I	932º	12/05/2026
Juciana Hot Muniz	032.XXX.XXX-25	Professor I	933º	12/05/2026
Maia José Da Silva Herculano	011.XXX.XXX-28	Professor I	934º	12/05/2026
Érica De Lima Brasil	024.XXX.XXX-66	Professor I	935º	12/05/2026
Marcellyne Soares De Souza	029.XXX.XXX-96	Professor I	936º	12/05/2026
Jose Oscar Bezerra Junior	025.XXX.XXX-98	Professor I	937º	12/05/2026
Gleyson Amaral Do Nascimento	029.XXX.XXX-38	Professor I	938º	12/05/2026
Olivia Valquiria Da Silva Cavalcanti	031.XXX.XXX-57	Professor I	939º	12/05/2026
Eliângela Florêncio Tibúrcio	032.XXX.XXX-09	Professor I	940º	12/05/2026
Kalyne Michelle Ferreira Gueiros	027.XXX.XXX-44	Professor I	941º	12/05/2026
Ozínere Galino De Souza	028.XXX.XXX-00	Professor I	942º	12/05/2026
Maria Elisângela Clemente	034.XXX.XXX-38	Professor I	943º	12/05/2026
Iraecia Farias Da Silva Alves	033.XXX.XXX-07	Professor I	944º	12/05/2026
Karlinda Maria Chaves	034.XXX.XXX-39	Professor I	945º	12/05/2026
Fabiana Maria Batista Silva Pereira	038.XXX.XXX-96	Professor I	946º	12/05/2026
Patricia Oliveira De Sousa	030.XXX.XXX-42	Professor I	947º	12/05/2026
Maria Zilvancléide De Albuquerque Pontes	026.XXX.XXX-03	Professor I	948º	12/05/2026
Rosileide Cristina Da Silva	042.XXX.XXX-38	Professor I	949º	12/05/2026
Maria Célia Soares De Siqueira Vasconcelos	038.XXX.XXX-14	Professor I	950º	12/05/2026
Elisângela Alves Machado	553.XXX.XXX-20	Professor I	951º	12/05/2026
Maria Lindinalva	010.XXX.XXX-11	Professor I	952º	12/05/2026
Jose Roberto De Lima	036.XXX.XXX-75	Professor I	953º	12/05/2026
Elaine Carolina Rodrigues Ferreira	037.XXX.XXX-09	Professor I	955º	12/05/2026
Márcia Sandra De Souza	065.XXX.XXX-17	Professor I	956º	12/05/2026
Luciene Maria Da Silva	039.XXX.XXX-98	Professor I	957º	12/05/2026
Viviane Aparecida Bezerra	377.XXX.XXX-40	Professor I	958º	12/05/2026
Mércia Regina Vellozo De Andrade	032.XXX.XXX-69	Professor I	959º	12/05/2026
Cilene Das Graças Francisca Da Silva Lima	042.XXX.XXX-23	Professor I	960º	12/05/2026
Josefa Erivanira De Melo	046.XXX.XXX-12	Professor I	961º	12/05/2026
Ana Luiza Matos De Melo	049.XXX.XXX-47	Professor I	962º / 116º PN	12/05/2026
Erivanira Mendes De Melo	012.XXX.XXX-90	Professor I	964º	12/05/2026
Maria Virginia Dos Santos	053.XXX.XXX-06	Professor I	965º	12/05/2026
Patricia De Almeida Dos Santos	046.XXX.XXX-20	Professor I	966º	12/05/2026
Edilma Emanuela Alves De Amorim	039.XXX.XXX-81	Professor I	967º	12/05/2026
Daiana Da Silva Rodrigues	042.XXX.XXX-07	Professor I	968º	12/05/2026
Juciara Santana De Moura	032.XXX.XXX-28	Professor I	970º	12/05/2026
Edilma Alves Cardoso	055.XXX.XXX-16	Professor I	971º	12/05/2026
Jaciara Maria De Lima	046.XXX.XXX-11	Professor I	972º	12/05/2026
Joaquina Claudemir Melo Santos	038.XXX.XXX-98	Professor I	973º	12/05/2026
Laudiceia Eunice De Moura Silva	044.XXX.XXX-59	Professor I	974º	12/05/2026
Joelma Maria Do Nascimento	059.XXX.XXX-29	Professor I	976º	12/05/2026
Geisa Durval De Oliveira	034.XXX.XXX-55	Professor I	977º	12/05/2026
Beatriz Monteiro Da Silva	045.XXX.XXX-05	Professor I	978º	12/05/2026
Virginia Augusta De Lima Acioli	993.XXX.XXX-87	Professor I	979º	12/05/2026
Anna Paula Dos Santos Marques	012.XXX.XXX-42	Professor I	980º	12/05/2026
Fábia Patricia Da Silva Silvestre	041.XXX.XXX-51	Professor I	981º	12/05/2026
Maricelma Henrique De Souza	056.XXX.XXX-50	Professor I	982º	12/05/2026
Ilka Pollyanna Da Silva Xavier Souza	055.XXX.XXX-41	Professor I	983º	12/05/2026
Maria Aparecida Dos Santos	059.XXX.XXX-88	Professor I	984º	12/05/2026
Vilma Gírlane Vila Nova Pastor De Carvalho	050.XXX.XXX-46	Professor I	985º	12/05/2026
Ana Carla Ferreira De Lima Melo	012.XXX.XXX-10	Professor I	986º	12/05/2026
Laise Cristine E Silva De França	012.XXX.XXX-30	Professor I	987º / 119º PN	12/05/2026
Vivian De Fátima Lima Silva	042.XXX.XXX-02	Professor I	988º	12/05/2026
Paula De Lima Santos	046.XXX.XXX-77	Professor I	989º	12/05/2026
Lucilene Barbosa De Souza	065.XXX.XXX-80	Professor I	990º	12/05/2026
Éricka Cibelle Rosendo Feitosa	049.XXX.XXX-84	Professor I	991º	12/05/2026
Márcia Brito Alves	048.XXX.XXX-81	Professor I	992º	12/05/2026
Mislane Do Nascimento Santos	045.XXX.XXX-30	Professor I	993º	12/05/2026
Fernanda Patricia De Oliveira Silva	064.XXX.XXX-82	Professor I	994º	12/05/2026
Maria Elizabete Bezerra Dos Santos	078.XXX.XXX-31	Professor I	995º	12/05/2026
Ana Luiza Lira Da Silva	065.XXX.XXX-33	Professor I	996º	12/05/2026
Patricia Maria De Souza	050.XXX.XXX-52	Professor I	997º	12/05/2026

Bezerra				
Elen Fernanda De Lima Siqueira	048.XXX.XXX-95	Professor I	998°	12/05/2026
Ana Paula Cristina Da Silva Ribeiro	060.XXX.XXX-03	Professor I	999°	12/05/2026
Dulcileide Da Silva	062.XXX.XXX-46	Professor I	1000°	12/05/2026
Monica Teixeira De Araújo	065.XXX.XXX-99	Professor I	1001°	12/05/2026
Mércia Claudino Santos Da Silva	054.XXX.XXX-57	Professor I	1002° / 120° PN	12/05/2026
Rafaela Pereira Barbosa	070.XXX.XXX-10	Professor I	1003°	12/05/2026
Fernanda Josineide De Souza Dias	112.XXX.XXX-29	Professor I	1004°	12/05/2026
Josefa Simone Da Silva	065.XXX.XXX-60	Professor I	1005° / 121° PN	12/05/2026
Maria Roseli Monteiro Silva Ferreira	070.XXX.XXX-11	Professor I	1007°	12/05/2026
Isabelli Aparecida De Almeida	065.XXX.XXX-42	Professor I	1009°	12/05/2026
Elaine Tenorio	075.XXX.XXX-38	Professor I	1011°	12/05/2026
Salette Maria Da Silva	072.XXX.XXX-66	Professor I	1012°	12/05/2026
Leandra Dos Santos Oliveira	060.XXX.XXX-30	Professor I	1013°	12/05/2026
Leiliane Karina De Souza Pereira	078.XXX.XXX-09	Professor I	1014°	12/05/2026
Givaneide Nogueira De Souza	071.XXX.XXX-84	Professor I	1015°	12/05/2026
Jaqueline De Almeida Gomes Oliveira	061.XXX.XXX-29	Professor I	1017°	12/05/2026
Renata Cristina Da Silva	071.XXX.XXX-60	Professor I	1018° / 126°	12/05/2026
Magna Lopes Dos Santos	066.XXX.XXX-60	Professor I	1019°	12/05/2026
Maria De Fátima Da Silva	089.XXX.XXX-12	Professor I	1020° / 127° PN	12/05/2026
Saliana Macedo Dos Praeres	062.XXX.XXX-63	Professor I	1021°	12/05/2026
Nayara Reiaux De Vasconcelos Silva Da Costa	066.XXX.XXX-76	Professor I	1022°	12/05/2026
Renata Gomes Neto	098.XXX.XXX-48	Professor I	1023°	12/05/2026
Emanoel Felipe Albuquerque Albuquerque De Andrade	071.XXX.XXX-60	Professor I	1024°	12/05/2026
Andréia Gabriela Andrade Da Silva Nery	067.XXX.XXX-13	Professor I	1025° / 128°	12/05/2026
Arline Raniere Florêncio Da Silva	014.XXX.XXX-03	Professor I	1026°	12/05/2026
Fabiana Luci De Araujo	076.XXX.XXX-99	Professor I	1028°	12/05/2026
Elizaneia Maria De Azevedo	090.XXX.XXX-63	Professor I	1029°	12/05/2026
Greicy Kelly Claudino Da Silva	059.XXX.XXX-00	Professor I	1030°	12/05/2026
Telma Maria Oliveira Da Silva	084.XXX.XXX-47	Professor I	1031°	12/05/2026
Ana Paula Gomes Dos Santos	090.XXX.XXX-70	Professor I	1033°	12/05/2026
Kelly Limeira Da Silva Gomes	082.XXX.XXX-89	Professor I	1034°	12/05/2026
Aline Rodrigues Da Silva	076.XXX.XXX-48	Professor I	1035° / 21° PCD	12/05/2026
Rafaela Das Gracias Do Nascimento Ribeiro	073.XXX.XXX-90	Professor I	1036°	12/05/2026
Cátia Mendonça Barbosa	088.XXX.XXX-18	Professor I	1037° / 131° PN	12/05/2026
Juliana Ferreira Da Silva	075.XXX.XXX-25	Professor I	1038°	12/05/2026
Juliana Carmem	079.XXX.XXX-88	Professor I	1039°	12/05/2026
Wanderlândia Da Silva Andrade	090.XXX.XXX-36	Professor I	1040°	12/05/2026
Rosângela Silva Santana Neves	078.XXX.XXX-81	Professor I	1041°	12/05/2026
Luanir Bezerra Da Silva Oliveira	069.XXX.XXX-50	Professor I	1042°	12/05/2026
Maria Edna Bezerra Ramos	077.XXX.XXX-89	Professor I	1043°	12/05/2026
Amanda Sarinho Vila Nova	081.XXX.XXX-99	Professor I	1044°	12/05/2026
Jeizica Belchior De Moura Silva	095.XXX.XXX-05	Professor I	1045°	12/05/2026
Amanda Kelly De Lima	076.XXX.XXX-30	Professor I	1046°	12/05/2026
Janailma De Moura Da Silva	091.XXX.XXX-61	Professor I	1047°	12/05/2026
Elizia Paes De Araujo	100.XXX.XXX-89	Professor I	1048°	12/05/2026
Maria Betânia Pereira Da Cunha Silva	097.XXX.XXX-40	Professor I	1049° / 132° PN	12/05/2026
Maria Taciana Da Silva Menezes	087.XXX.XXX-86	Professor I	1050°	12/05/2026
Rita De Cassia Da Silva	086.XXX.XXX-58	Professor I	1051°	12/05/2026
Jessica Ludimila Dos Santos Silva Martins	095.XXX.XXX-92	Professor I	1052°	12/05/2026
Joseilma Souto Oliveira	088.XXX.XXX-21	Professor I	1053°	12/05/2026
Polianna Gomes De Araújo	084.XXX.XXX-09	Professor I	1054°	12/05/2026
Amanda Silva Santos Pinheiro Da Costa	102.XXX.XXX-38	Professor I	1055°	12/05/2026
Karla Eugênia Alves	101.XXX.XXX-14	Professor I	1056°	12/05/2026
Jessica Fernanda De Macedo Lima	093.XXX.XXX-84	Professor I	1058°	12/05/2026
Juciene Maria Nascimento De Almeida	095.XXX.XXX-60	Professor I	1059°	12/05/2026
Elissandra Gonçalves Neto	104.XXX.XXX-38	Professor I	1060°	12/05/2026
Mardones Dos Santos Quaresma	107.XXX.XXX-62	Professor I	1061°	12/05/2026
Sabrina Teixeira Do Nascimento	098.XXX.XXX-45	Professor I	1062°	12/05/2026
Marília Melo Silva	101.XXX.XXX-12	Professor I	1063°	12/05/2026
Aline Rodrigues De Lima	111.XXX.XXX-44	Professor I	1064°	12/05/2026
Jéssica Sabrina Felix Da Silva	103.XXX.XXX-81	Professor I	1065°	12/05/2026
Wilza Nayra Santos Silva	106.XXX.XXX-05	Professor I	1066°	12/05/2026
Julliana Patrícia Vilela Da Silva	107.XXX.XXX-29	Professor I	1067°	12/05/2026
Gerlane Josilma Da Silva	108.XXX.XXX-45	Professor I	1068°	12/05/2026

Elisângela Viana Dos Santos	022.XXX.XXX-73	Professor I	83° PN / 687°	12/05/2026
Maria Madalena Da Silva	029.XXX.XXX-92	Professor I	85° PN / 693°	12/05/2026
Ednete Fernandes Da Silva	053.XXX.XXX-39	Professor I	87° PN / 702°	12/05/2026
Joseilda Maria Timoteo Vilaça	012.XXX.XXX-59	Professor I	91° PN / 722°	12/05/2026
Rúbia Maria Santos Reinaldo Da Silva	008.XXX.XXX-24	Professor I	103° PN / 827°	12/05/2026
Maria De Jesus Ribeiro De Souza	856.XXX.XXX-34	Professor I	107° PN / 889°	12/05/2026
Aparecida Consolada Ribeiro Silva	457.XXX.XXX-34	Professor I	108° PN / 903°	12/05/2026
Márcia Andrade Carneiro	945.XXX.XXX-49	Professor I	109° PN / 904°	12/05/2026
Maria Teixeira Da Silva	072.XXX.XXX-08	Professor I	110° PN / 907°	12/05/2026
Josiane Do Nascimento Silva	000.XXX.XXX-17	Professor I	111° PN / 909°	12/05/2026
Auricélia Maria Ferreira De Moura	029.XXX.XXX-09	Professor I	112° PN / 919°	12/05/2026
Doralice Maria De Melo	026.XXX.XXX-77	Professor I	113° PN / 922°	12/05/2026
Janielson Francisco Dos Santos	117.XXX.XXX-97	Professor I	134° PN / 1072°	12/05/2026
Suzete Santana Brito	125.XXX.XXX-75	Professor I	135° PN / 1093°	12/05/2026
Junio Soares Dos Santos	110.XXX.XXX-56	Professor I	136° PN / 1101°	12/05/2026
Rodrigo Cesar Da Silva	095.XXX.XXX-96	Professor I	48° PCD / 2718°	12/05/2026
Maria Alana De Araujo Oliveira	122.XXX.XXX-37	Professor I	49° PCD / 2760°	12/05/2026

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**JOSE GILVAN CAVALCANTI CALADO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – OBRAS**  
**EXTRATO – TERMO ADITIVO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2022 CPL/O. CONTRATADA: M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.633.457/0001-36. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 089/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução da quadra na Escola Municipal Mestre Vitalino. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, tendo como termo inicial a data 20 de junho de 2026 e termo final a data 19 de novembro de 2026. E, concomitantemente, fica prorrogado o prazo de execução por mais 09 (nove) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de fevereiro de 2026 e termo final o dia 08 de novembro 2026. Data: 04/02/2026. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Kaio Henrique Colaco Bezerra – Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – OBRAS**  
**EXTRATO – TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2025. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2025 UC/O – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90166/2025 UC/O. CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.408.234/0001-11. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 315/2025, cujo objeto são os serviços de Equipagem de duas edificações para implantação da Estação Criativa no município de Caruaru/PE. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial a data de 22 de fevereiro de 2026 e como termo final a data de 21 de junho de 2026, e, concomitantemente, fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial a data de 16 de janeiro de 2026 e como termo final a data de 15 de maio de 2026. Data: 14/01/2026. FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU. Herlon de Figueiredo Cavalcanti – Presidente.**

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 – CPL/SDSDH – DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 – CPL/SDSDH - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022 – CPL/SDSDH. FORNECEDOR: ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO, CNPJ nº 14.454.407/0001-01. Finalidade: Fica a importância de R\$ 32.171,47 (trinta e dois mil cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao reajuste de 4,608460 % pelo índice de correção IPCA/IBGE ao valor contratual e prorrogado o prazo por 12(doze) meses, tendo por termo inicial o dia 07 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, remanejamento e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de componentes/peças e mão de obra sem dedicação exclusiva, sob o regime de empreitada por preço unitário, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Valor Global do contrato de R\$ 730.226,10 (setecentos e trinta mil e duzentos e vinte e seis reais e dez centavos). Caruaru (PE), 07 de maio de 2026. Matheus Eduardo de Lima Neves – Secretário.**

**AVISO (VOLTA DE FASE)  
PROCESSO Nº 239/2025-UC-OBRAS/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 90233/2025 – UC/OBRAS  
(UASG 982381)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo serviços de pavimentação, drenagem pluvial, implantação de rede de saneamento básico em diversas vias, bem como a construção de uma praça no Bairro João Mota. **VALOR DO CONTRATO RESCINDIDO: R\$ 3.190.224,99** (três milhões e cento e noventa mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). **DATA E HORA – SESSÃO DE REABERTURA: 08/05/2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF).** LOCAL DA SESSÃO: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL-COMPRASGOV ([www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)). Outras informações: na sala da Unidade de Contratação, localizado Centro Administrativo I, situado na Rua Professor Lourival Vila Nova, nº 118, Bairro Universitário, no horário das 08hs às 14hs. Fone: (81) 9.8494-4464.

Caruaru - PE, 07 de maio de 2026  
Edivanilson Carvalho Ferreira  
Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE CARUARU  
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - UC/O  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 86/2026 - UC/O. OBJETO:** Execução e aquisição de materiais para subestação aérea (112,5KVA) na Lavanderia Pública localizada no Residencial Luiz Bezerra Torres no Município de Caruaru/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 55.949,64 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 15/05/2026 às 08h (horário de Brasília/DF). **DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS/FASE DE LANCES:** 15/05/2026 das 08h até às 14h (horário de Brasília). **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), **UASG:** 982381 e no site: [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br), através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da UC/O, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 08h00 às 14h00min, pelo telefone: (81) 98494-4464 ou e-mail: [cplobras.caruaru@gmail.com](mailto:cplobras.caruaru@gmail.com)

Caruaru/PE, 08 de maio de 2026  
Edivanilson Carvalho Ferreira  
Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE CARUARU  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SEDUC  
ERRATA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial nº 2556, do dia 28 de abril de 2026, pág. 6, A Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do **Processo Licitatório Nº 057/2026**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 90057/2026**, Registro de Preços Nº 012/2026, cujo objeto é o **registrar preços a serem atendidos para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS**, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru – PMC, resolve **Adjudicar e Homologar** (Lei Federal 14.133/2021, Art. 71,IV) o certame aos seus vencedores, cujo o processo foi realizado na forma eletrônica no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que teve como vencedoras as empresas: **A. R. DE LUCENA NETO LTDA**, CNPJ Nº 31.832.083/0001-09, pelo valor total de R\$ 1.857.386,22; **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, pelo valor total de R\$ 70.391,72; **ART LIMP LTDA**, CNPJ Nº 39.862.043/0001-11, pelo valor total de R\$ 42.937,50; **52.668.774 DAVI FERREIRA BARBOSA**, CNPJ Nº 52.668.774/0001-99, pelo valor total de R\$ 737,50; **E P ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 59.044.551/0001-08, pelo valor total de R\$ 289.732,95; **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 28.325.460/0001-09, pelo valor total de R\$ 620.718,53; **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA**, CNPJ Nº 34.333.903/0001-06, pelo valor total de R\$ 61.758,88; **HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 20.617.376/0001-57, pelo valor total de R\$ 274.585,00; **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, pelo valor total de R\$ 54.263,00; **KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**, CNPJ Nº 51.148.615/0001-09, pelo valor total de R\$ 194.999,25; **LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 53.482.429/0001-29, pelo valor total de R\$ 1.780.184,41; **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 19.112.177/0001-08, pelo valor total de R\$ 96.916,71; **M. L. ALENCAR**, CNPJ Nº 13.713.800/0001-00, pelo valor total de R\$ 961,18; **59.625.519 ROBERTO CAETANO DE JESUS**, CNPJ Nº 59.625.591/0001-08, pelo valor total de R\$ 28.838,42; **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 41.132.410/0001-73, pelo valor total de R\$ 190.432,15; **GB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 39.967.316/0001-92, pelo valor total de R\$ 331.040,70; **UNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, pelo valor total de R\$ 112.320,62; **VM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 49.671.519/0001-90, pelo valor total de R\$ 13.725,00; **VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 16.667.433/0001-35, pelo valor total de R\$ 86.920,61; **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 24.486.986/0002-09, pelo valor total de R\$ 19.148,59; **NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 22.280.916/0001-85, pelo valor total de R\$ 130.920,80; **PABLO LUIS MARTINS ME**, CNPJ Nº 09.138.326/0001-54, pelo valor total de R\$ 39.665,92; **PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 37.104.931/0001-40, pelo valor total de R\$ 49.099,05; **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 29.446.528/0001-70, pelo valor total de R\$ 1.253.091,37; **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 62.077.080/0001-30, pelo valor total de R\$ 12.887,86; **SUPRA**

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 30.294.882/0001-06, pelo valor total de R\$ 695.553,50; e em consequência determino que sejam emitidas a ata. Cumpra-se. Caruaru/PE, 24 de abril de 2026. Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esporte.

**MUNICÍPIO DE CARUARU  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do **Processo Licitatório Nº 092/2026 UC/P**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 90092/2026**, cujo objeto do presente Edital: **Aquisição de 01 (um) veículo de passageiros do tipo Van**, vinculada ao cumprimento do Plano de Ação nº 30882120250002-021952 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ciclo 2 -, construído com o Conselho Municipal de Política Cultural de Caruaru, conforme especificações e estimativas dos quantitativos constantes da tabela no ANEXO I do Termo de Referência (TR), resolve **Adjudicar e Homologar** (Lei Federal nº 14.133/2021), o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme as condições a seguir: **FIORI VEICULO S/A**, CNPJ **35.715.234/0001-08**, vencedora do item: 1, pelo valor total de **310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**. Caruaru, 07 de maio de 2026. Herlon de Figueiredo Cavalcanti/Presidente.

**MUNICÍPIO DE CARUARU  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do **Processo Licitatório Nº 083/2026**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 90083/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos**, em atendimento às necessidades da **SEDUC**, relacionados à execução do Projeto de Implantação de 17 Núcleos de Esporte Educacional em Escolas Públicas do Município de Caruaru (PE), cuja implementação será viabilizada mediante convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de Pernambuco, resolve Adjudicar e Homologar (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme as condições a seguir: **SOUZA E AMARAL ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.661/0001-66, vencedora dos itens **1, 2, 4 e 5** pelo valor total de **R\$ 86.110,00 (oitenta e seis mil, cento e dez reais)**. Caruaru, 07 de maio de 2026. José Gilvan Cavalcanti Calado Júnior, Secretário de Educação e Esportes.

**PREFEITURA DE CARUARU  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 151/2026. PROCESSO Nº 127/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 127/2026. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.746.948/0001-12. OBJETO:** Aquisição pela PATROCINADORA de Cota de Patrocínio do SÃO JOÃO CARUARU 2026, com aporte financeiro, detendo exclusividade de projeção de marca e venda no perímetro da festa, definido em Decreto Municipal, para o seguimento de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS que manifestem interesse em colaborar com a fundação de cultura na realização do São João de Caruaru 2026, com aporte financeiro, detendo exclusividade de projeção de marca e venda no perímetro da festa, definido em decreto municipal específico, mediante a aquisição de cotas de patrocínio, definido em Decreto Municipal específico, com a contrapartida a ser dada pelo PATROCINADO. **Prazo de vigência:** termo inicial em 08/05/2026 e termo final em 30/06/2026. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais)**. Caruaru, 08 de maio de 2026. Herlon de Figueiredo Cavalcanti - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU - FCC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 162/2026 UC/G. PROCESSO Nº. 154/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 154/2026 UC/G.** Contratada: **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENRETIENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.791.264/0001-20. Objeto: A contratação direta do artista **XAND AVIÃO** para apresentação artística no São João 2026. **Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**. Caruaru, 7 de maio de 2026. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti – Presidente.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**

**EXTRATO – ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2025 - UC/SAS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024 - UC/SAS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UC/SAS - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025 - UC/SAS. FORNECEDOR REGISTRADO: NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Zaki Narchi, nº 1286 – SLJ SLJ, Bairro: Carandiru, São Paulo/SP, CEP: 02.029-001, inscrita no CNPJ nº 52.925.203/0001-92. Finalidade: A prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº. 127/2025 UC/SAS por mais 12 (doze) meses**, a partir de **08/05/2026** e seu encerramento no dia **07/05/2027** e o reajuste de 1,05267020% com base no índice IPCA/IBGE, referente ao período de outubro de 2024 a outubro de 2025, o valor total do Aditivo passará de **R\$ 257.538,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais) para R\$ 271.102,58 (duzentos e setenta e um mil, cento e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, que tem por objeto o Registro de preço visando a contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de **Kit's de enxoval para recém-nascidos**, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Caruaru/PE, 07 de maio de 2026. Kátiuska Lopes dos Santos/Órgão Gerenciador.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade de Contratação - Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809**

Homologo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em consonância com as informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0033/2026 - UC/Saúde - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90033/2026 - UC/Saúde - SRP Nº. 009/2026 - UC/Saúde:** Aquisição de Fardamento Profissional e EPI - Equipamento de Proteção Individual a fim de atender às necessidades das unidades de saúde do município, por meio das ações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Secretaria de Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras: **1-Vencedor: CCA SOLUCOES LTDA**, CNPJ 46.191.449/0001-85, no item: 49, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); **2-Vencedor: CONFECOES DUQUE VILAR LTDA**, CNPJ 41.073.677/0001-37, nos itens: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 56, 57 e 58, perfazendo o valor total de R\$ 172.343,30 (cento e setenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos); **3-Vencedor: CROSS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 57.536.275/0001-61, no item: 41, perfazendo o valor total de R\$ 10.752,00 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais); **4-Vencedor: DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA**, CNPJ 16.804.425/0001-93, no item: 2, perfazendo o valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **5-Vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 39.967.316/0001-92, nos itens: 14, 15, 29, 30, 34, 35, 50, 52, 53 e 54, perfazendo o valor total de R\$ 109.380,81 (cento e nove mil trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos); **6-Vencedor: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 43.166.956/0001-70, no item: 1, perfazendo o valor total de R\$ 117.180,00 (cento e dezessete mil cento e oitenta reais); **7-Vencedor: LICITA.COM EPI LTDA**, CNPJ 54.763.270/0001-83, no item: 9, perfazendo o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **8-Vencedor: LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA**, CNPJ 03.328.146/0001-59, nos itens: 4 e 5, perfazendo o valor total de R\$ 42.775,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais); **9-Vencedor: MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ 45.000.491/0001-09, no item: 60, perfazendo o valor total de R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais); **10-Vencedor: PONTAL DA PESCA LTDA**, CNPJ 00.309.173/0001-96, no item: 48, perfazendo o valor total de R\$ 11.476,08 (onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos); **11-Vencedor: PRISCILA FERREIRA CAMARA LTDA**, CNPJ 39.415.738/0001-55, nos itens: 10, 11, 12, 13, 24, 26, 27 e 28, perfazendo o valor total de R\$ 65.631,80 (sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **12-Vencedor: RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 41.830.614/0001-88, no item: 59, perfazendo o valor total de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais); **13-Vencedor: VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA**, CNPJ 47.893.061/0001-99, nos itens: 7, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 32 e 33, perfazendo o valor total de R\$ 133.814,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quatorze reais); perfazendo o **VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS R\$ 750.727,99** (setecentos e cinquenta mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível na UC-Saúde.

Caruaru, 07 de maio de 2026.  
Matheus Eduardo de Lima Neves  
Secretário de Saúde – SMS

**PORTARIA SMS GS N.º 03, DE 07 DE MAIO DE 2026**

**EMENTA:** Institui Comissão de Acompanhamento de Contratualização para o Convênio 001/2023.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARUARU**, no uso de suas atribuições legais, consoante a Cláusula Sexta - Dos Instrumentos de Controle do Convênio nº 001/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instituir a **Comissão de Acompanhamento de Contratualização para o Convênio 001/2023**, visando a verificação da realização de metas estabelecidas naquele instrumento e no plano operativo e emitir relatórios trimestrais para o MUNICÍPIO informando o seu cumprimento naquele período, composta dos seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE
André Ricardo de Carvalho Araújo SMS CPF: 030.***.***.32	Ana Paula Lopes da Silva Barbosa SMS CPF:008.***.***.38
Alexsandra Duarte dos Santos SMS CPF: 075***.***.40	Dayane Priscila da Silva SMS CPF: 103.***.***.38
Maria Angélica Pires Raposo de Oliveira Gomes SMS - CPF: 434.***.***.72	Sara Virgínia Rocha de Queiroz SMS CPF: 039.***.***.05
Poliana da Silva Andrade SMS - CPF: 323.***.***.16	Amanda Danielle Honorato da Silva Tavares SMS - CPF: 011.***.***.57
Sidney Souza Araújo Ribeiro IMA CPF: 038.***.***.38	Roberto José Marques da Silva Filho IMA CPF: 114.***.***.47
Cristiane Maria de Oliveira IMA CPF: 053.***.***.08	Robertta Tavares Ferreira IMA CPF: 064.***.***.92
Walex Nickyson Cavalcante Caju IMA - CPF: 098.***.***.99	Tharla Andreza Wanderley Grem de Souza IMA - CPF: 035.***.***.94

**2º -** Os Titulares serão substituídos nas suas ausências e impedimentos pelo secretário suplentes indicados, mediante registro em ata;

**Art. 3º -** A Comissão Gestora do Convênio deverá verificar a realização de metas estabelecidas neste instrumento e no plano operativo e emitir relatórios

trimestrais para o MUNICÍPIO informando o seu cumprimento naquele período.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em Caruaru aos 07 dias do mês de maio de 2026.**

**MATHEUS EDUARDO DE LIMA NEVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DIVERSOS**



**RESOLUÇÃO CMSC Nº 002, de 06 DE MAIO DE 2026.**

**Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG 2025.**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 6961, de 16 de dezembro de 2022, que altera a Lei Municipal Nº 5220, de 11 de junho de 2012, e considerando: Os pressupostos constantes nas Portarias do Ministério da Saúde nº 1.229/2007, nº 3.176/2008, nº 2.913/2011 e nº 2.135/2013; O Decreto nº 7.508/2011 que ratifica o Planejamento em Saúde como atividade obrigatória, ascendente e integrada do nível local à instância federal; Os pressupostos constantes na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; O disposto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde para 2025; e A decisão por maioria dos votos do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru/PE, em sua Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caruaru, 06 de maio de 2026.

**Maria José de Carvalho**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE

Homologo a Resolução CMSC Nº 002, de seis de maio de 2026, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, item XII da Quarta Diretriz.

**Matheus Eduardo de Lima Neves**  
Secretário Municipal de Saúde de Caruaru-PE

**RESOLUÇÃO CMSC Nº 003, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**Define a composição da Comissão Organizadora da etapa municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco.**

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.961, de 16 de dezembro de 2022, que altera a Lei Municipal nº 5.220, de 11 de junho de 2012, além do disposto no Regimento Interno do Conselho e considerando a necessidade de: Os pressupostos constantes no Regimento Interno deste Colegiado; A necessidade de criação de uma Comissão Organizadora para a realização da etapa municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde, A decisão do Pleno durante a Reunião Ordinária ocorrida no dia 06 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os conselheiros de saúde e técnicos da SMS abaixo nominados para compor a **Comissão Organizadora da etapa municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco:**

**Segmento Governo/Prestador**  
Antônio Gonçalves da Silva Neto  
Jonatas Teotônio Sales Alves

**Segmento Trabalhadores da Saúde**  
Djair de Lima Ferreira Júnior  
Emanuela Silva Monteiro

**Segmento Usuários do SUS:**  
Itamar Souza de Oliveira  
Maria José de Carvalho

**Apoio Técnico:**

André Ricardo Carvalho Araújo  
Fábio Eduardo Rodrigues de Lima  
Elane Francisca da Silva  
Letícia Marianne Rodrigues Silva  
Lucivanda Maria Leite  
Mayara Sabrina Cavalcante  
Suellen da Silva Mota

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Caruaru, 06 de maio de 2026.

**Maria José de Carvalho**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE

*Homologo a Resolução CMSC Nº 003, de 06 de maio de 2026, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, item XII da Quarta Diretriz.*

**Matheus Eduardo de Lima Neves**

Secretário Municipal de Saúde de Caruaru-PE



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Evaristo da Veiga, 114, Bairro: Maurício de Nassau  
Fone: (81) 3101-0105

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU/PE – COMDICA, NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU/PE – FUNDECA, COM A SEGUINTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO.**

**Termo de Fomento nº 003/2026**

**Organização da sociedade civil:** Lar da Criança Pobre Nossa Senhora do Carmo, CNPJ n.º: 35.665.421/0001-16

**Objeto:** O projeto denominado “CRESCER JUNTOS II – Inclusão Digital, Recreação e Esporte para formação de crianças e adolescentes saudáveis”, tem por objeto Promover a inclusão digital e hábitos de vida saudáveis de crianças e adolescentes por meio da realização de oficinas extracurriculares de Informática e Recreação e Esportes.

**Período:** 07 meses.

**Valor:** R\$ 47.676,07 (Quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos), que será repassado pelo COMDICA ao LAR DA CRIANÇA, durante a vigência da parceria.

Caruaru (PE), 7 de maio de 2026.

**PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA**  
Presidente do COMDICA e Gestor do FUNDECA

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE  
VERSÃO ONLINE: [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)